



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e INDICAÇÃO Nº
seguida à CAS.

IND 4923/2008

LIDO
Em 05/08/08
Está
Assessoria de Plenário

Em, 07/08/08

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Antônio Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais nas faixas de pedestre localizadas na área especial 16/20 no Setor P sul na Região Administrativa da Ceilândia RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais nas faixas de pedestre localizadas na área especial 16/20 no Setor P sul na Região Administrativa da Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objeto atender reivindicação dos usuários das faixas de pedestre, em especial os portadores de necessidades especiais, que encontram significativas dificuldades quando necessitam de promover deslocamento utilizando as citadas sinalizações de trânsito.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4923/08
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 01/08/08 às 16:35
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula